

## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA O JATIJAN

#### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviço de transporte para o JATIJAN – Jogos Adaptados da Terceira Idade em Jandira, conforme as especificações e condições abaixo estabelecidas.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação do transporte para 30 pessoas se faz necessária para viabilizar a participação dos integrantes do Centro de Convivência do Idoso (CCI) no evento JATIJAN, considerando tratar-se de uma atividade de caráter social e de promoção da qualidade de vida da pessoa idosa.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O serviço a ser contratado deverá atender às seguintes especificações:

- Locação de 1 (um) micro-ônibus, com capacidade para 30 passageiros, com motorista, devidamente licenciado e em condições de segurança, higiene e conforto.

#### 4. QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA

- **Quantidade:** 1 (um) micro-ônibus com capacidade para 30 passageiros.
- **Local e horário da saída:** Centro de Convivência do Idoso – Rua Buris Pinto Ribeiro, s/n, atrás do Ginásio de Esportes, Centro – São Lourenço da Serra – CEP 06890-000, **no dia 18/08/2025, às 06h00**, com destino ao município de Jandira.

#### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

- Data da execução do serviço: 18 de agosto de 2025.
- **Retorno previsto:** Mesmo dia, às 17h00, com saída de Jandira e retorno ao local de origem.

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme as condições previstas no contrato, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, podendo ocorrer contra apresentação ou até 30 dias após a assinatura de recebimento da mesma.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

- **Atendimento** O fornecedor deverá garantir suporte e disponibilidade de contato durante todo o período da prestação do serviço.
- **Condições de fornecimento:** O transporte deverá ser realizado em veículo regularizado, com documentação em dia, atendendo às normas de segurança, com motorista habilitado e veículo em boas condições de uso.

## 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base no critério de **menor preço global**.

## 9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**Da Administração Pública:** Garantir o cumprimento do contrato, supervisionando o fornecimento do objeto.

**Do Fornecedor:** Cumprir as especificações e prazos estabelecidos, fornecendo o objeto conforme as condições acordadas.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência tem validade até a conclusão da dispensa de licitação e a formalização do contrato, podendo ser alterado, caso necessário, de acordo com as condições previstas na legislação aplicável.